



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Processo Nº 39/87

PORTARIA Nº 05/87

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo 39/87-CMC,

R E S O L V E:

Conceder a funcionária ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente Legislativo CM.4-A, da Secretaria da Câmara Municipal, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 96 e 97 da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960 (E.F.P.M), a partir de 19 de novembro de 1987.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta,
em 19 de novembro de 1987.

Geraldo Toscano dos Santos
Vereador Geraldo Toscano dos Santos
Presidente

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta

ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, Assistente Legislativo CM.4-A, desta Câmara Municipal, vem através do presente, requerer a V.Sa., que se digne conceder-lhe 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, conforme prescrito no atestado médico em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cruzêta(RN)., 19 de novembro de 1987.

Rosângela Silva de Medeiros